



## NOTA EXPLICATIVA 2026

Em obediência ao disposto no artigo 8, §1º, inciso 11 da Lei nº12.527/2011, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA** pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ 06.553.903/0001-86, vem por meio desta apresentar a seguinte nota explicativa:

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência que não existe na Lei Municipal de nº 974/2024 diárias referentes a viagem internacional na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**.

Batalha/PI, 09 junho de 2026

---

Juliana Sales Machado

CPF: 039.207.083-93

Portaria: 01/2025